

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

# AUXÍLIO EMERGENCIAL – AGOSTO/2019 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E CONVOCAÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Homologação das Solicitações de Auxílio Emergencial de Agosto de 2019 e Convocação para entrega da Documentação.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das Solicitações de Agosto de 2019 e Convocação para Entrega dos Documentos, referente à Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 671, de 01 de agosto de 2017.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **1.1** Serão consideradas apenas as solicitações que tiveram o preenchimento do formulário completo e o seu envio concluído.
- **1.2** Os (As) estudantes que atendem aos critérios para participação no processo seletivo, conforme disposto Art. 1º da portaria supracitada, tiveram suas solicitações **HOMOLOGADAS**.
- **1.3** Estão excluídos (as) do processo seletivo para o Auxílio Emergencial no mês de agosto/2019, os (as) estudantes que não tiveram suas solicitações homologadas.
- **1.4** Divulgamos a relação de estudantes <u>convocados(as)</u> para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**, listados no Anexo I.
- **1.4.1** Além dos documentos listados no Anexo I, o (a) estudante deverá entregar documentação comprobatória referente a situação que justifique sua inscrição para esse processo, conforme Art. 1º da portaria supracitada e formulário eletrônico preenchido.

- 1.4.2 Não será aceita documentação incompleta, ininteligível, que contenha rasuras ou ausência de assinaturas, bem como documentos entregues fora do prazo, tendo por consequência a desclassificação do (a) estudante no processo seletivo do referido programa.
- **1.4.3** Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples **acompanhados dos respectivos originais** para autenticação pela ProAP.
- **1.4.4** Só serão aceitas as declarações devidamente preenchidas e assinadas, conforme declarações disponibilizadas no Anexo II desta homologação.
- **1.4.5** O não cumprimento dos itens 1.4.2 e 1.4.3 implica na desclassificação do (a) estudante.
- **1.4.6** A entrega da documentação deverá ocorrer **no dia 30/09/2019**, **exclusivamente no campus de Santo André**, das 09h00 às 18h00, na Seção de Bolsas da ProAP.
- **1.5** Atente-se ao Cronograma previsto no Edital, a fim de cumprir todas as etapas do processo:

DATA	EVENTO		
30/09/2019	Entrega de Documentação <b>exclusivamente no CAMPUS SANTO ANDRÉ</b>		
09/10/2019	Publicação do Resultado Parcial		
10/10/2019	Prazo para interposição de recursos, que deverão se protocolizados na Seção de Bolsas Socioeconômicas, em locais e horários a serem divulgados no Resultado Parcial		
11/10/2019	Publicação do Resultado Final		
Até 15/10/2019	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail <u>proap.contacorrente@ufabc.edu.br</u>		
15/09/2019	Entrega do Termo de Outorga		
Até o 10º dia útil de Novembro/2019	Efetivação do depósito na conta corrente encaminhada pelo (a) estudante		

- **1.6.** Caberá ao (à) estudante acompanhar as informações referentes ao Auxílio Emergencial, que serão publicadas **EXCLUSIVAMENTE NA PÁGINA DA PROAP**: http://proap.ufabc.edu.br.
- **1.7.** Para ser atendido (a) com o Auxílio Emergencial o (a) estudante deverá atender aos deveres dispostos na Seção V (Das Obrigações) da Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

#### 2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES

ORDEM	CPF	CAMPUS	INSCRIÇÃO	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	417.158.988-69	Santo André	Não Homologada	Não Convocado	Não comprovou fato recente, grave, excepcional e inesperado previsto pelo artigo 1º da Portaria ProAP nº11/2017
2	463.807.988-11	São Bernardo do Campo	Não Homologada	Não Convocado	Não comprovou fato recente, grave, excepcional e inesperado previsto pelo artigo 1º da Portaria ProAP nº11/2017
3	333.500.388-83	São Bernardo do Campo	Homologada	Convocado	
4	424.092.938-59	São Bernardo do Campo	Não Homologada	Não Convocado	Não comprovou fato recente, grave, excepcional e inesperado previsto pelo artigo 1º da Portaria ProAP nº11/2017
5	440.724.718-52	São Bernardo do Campo	Não Homologada	Não Convocado	Não comprovou fato recente, grave, excepcional e inesperado previsto pelo artigo 1º da Portaria ProAP nº11/2017
6	448.355.438-74	São Bernardo do Campo	Não Homologada	Não Convocado	Não comprovou fato recente, grave, excepcional e inesperado previsto pelo artigo 1º da Portaria ProAP nº11/2017

Santo André, 24 de setembro de 2019.

#### ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

#### ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – AUXÍLIO EMERGENCIAL

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
1.	( )	Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas – <b>Declaração I</b>	Apenas o(a) estudante	Anexo II desse edital	-
2.	( )	Documento de Identidade (RG, CNH e RNE)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	-	-
3.	( )	Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar	Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos	-	Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
4.	( )	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 16 anos que não possuam RG	-	-
5.	( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	Caso não possua este documento, a inscrição poderá ser feita através do link:	Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária.

RI TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS UMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				https://www.receita.faz enda.gov.br/aplicacoes/ ssl/atcta/cpf/inscricaop ublica/inscricao.asp	
				Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online em: <a href="https://www.receita.faz">https://www.receita.faz</a> enda.gov.br/Aplicacoe s/SSL/ATCTA/cpf/Im pressaoComprovante/ ConsultaImpressao.asp	
6.	( )	Certidão de Óbito	Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido	-	-
7.	( )	Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio	Para pais/responsável legal ou estudante separado	-	-
8.	( )	Declaração de Separação não legalizada - <b>Declaração II</b>	Para pais/responsável legal ou estudantes separados sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente	Anexo II desse edital	-
9.	( )	Carteira de Trabalho e	Todas as pessoas do grupo	Residentes no Estado	Páginas da foto, dos dados pessoais, páginas de Contrato de

RF TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS IMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
		Previdência Social (CTPS)	familiar maiores de 18 anos	de São Paulo: http://guia.poupatempo.s p.gov.br/_SmartChoice.a spx?codArvID=76	Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco) e Anotações Gerais, quando houver.  Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.  Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.  Quem possuir mais de uma via, deverá apresentar todas as vias.
10.	( )	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações	Todas as pessoas do grupo familiar que tem ou já tiveram, a qualquer tempo, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Mais informações em :  http://www.previdencia .gov.br/servicos-ao- cidadao/todos-os- servicos/cnis/	Também será aceito o comprovante de agendamento de atendimento em agência do INSS para esta finalidade, sendo necessário apresentar o documento em até cinco dias úteis após a data do agendamento, sob pena de cancelamento do(s) benefício(s).  Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos).
11.	( )	Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o(a) estudante.	https://meu.inss.gov.br	-

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
12.	( )	Holerite / Contracheque dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado	-	Os contracheques devem ser dos três últimos meses anteriores à solicitação de bolsa/auxílios.
13.	( )	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico nos últimos três meses e que não possuem contracheque	-	Não serão considerados no cálculo de renda per capita ½ de férias, auxílio transporte e décimo terceiro salário.
14.	( )	Declaração de Atividade Informal - <b>Declaração III</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	Anexo II desse edital	Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas.  Caso possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), os documentos devem ser apresentados de acordo com os itens de 20 a 25.
15.	( )	Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio	Benefícios pagos pelo INSS: http://www.previdencia. gov.br/servicos-ao- cidadao/todos-os- servicos/extrato-de- pagamento-de-beneficio/ Órgão privado ou regime próprio de	Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários.

RI TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS UMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				previdência: Verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento	
16.	( )	Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - <b>Declaração IV</b>	Membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário	Anexo II desse edital	Documento obrigatório para aposentados e pensionistas.
17.	( )	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração	Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) estudante, que recebem remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica	Junto ao local de estágio ou Instituição de Ensino	-
18.	( )	Declaração de recebimento de aluguel - <b>Declaração V</b>	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses	Anexo II desse edital	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel.  Caso o imóvel não esteja alugado indicar "0" (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada.
19.	( )	Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias de Programas Sociais	-	-

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
20.	( )	Contrato Social ou Ficha de Firma Individual	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	-
21.	( )	Certificado de Microempreendedor Individual	Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais	-	-
22.	( )	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Disponível em:  https://www.receita.faze nda.gov.br/pessoajuridic a/cnpj/cnpjreva/cnpjreva _solicitacao2.asp	-
23.	( )	Declaração de Faturamento da empresa referente aos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos.
24.	( )	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ( <b>DECORE</b> ), referente à renda dos três últimos meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. O documento deve constar rendimentos referentes à retirada de pró- labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses. Microempreendedor Individual: Poderá ser apresentada a DECORE ou Relatório Mensal das despesas, sugerido pelo SEBRAE, disponível no site do <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">http://www.portaldoempreendedor.gov.br</a>

RI TOI	FIRA SE EUNIU DOS OS UMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
25.	( )	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) (2018/exercício 2019).  Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL),  (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a <b>Declaração de Inatividade</b> .  Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor.
26.	( )	Declaração de recebimento de Pensão - <b>Declaração VI</b>	Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; Membros do grupo familiar divorciados; Membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo.	Anexo II desse edital	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável.  Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.
27.	( )	Declaração de Reserva Financeira - <b>Declaração VII</b> , anexada ao Extrato bancário da referida reserva	Qualquer membro familiar que possuir investimentos em poupança e/ou outras aplicações financeiras	Anexo II desse edital	Obrigatório anexar Comprovante (extrato bancário).

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
28.	( )	Declaração de ausência de Rendimentos - <b>Declaração VIII</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, inclusive o(a) estudante, sem nenhum rendimento nos últimos três meses, ou que nunca exerceram atividade remunerada	Anexo II desse edital	Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 16 anos sem renda.
29.	( )	Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – <b>Declaração IX</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o(a) estudante.	Anexo II desse edital	-
30.	( )	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), -Ano Calendário 2018/Exercício 2019	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda do exercício citado	Disponível em: <a href="http://www.receita.faze">http://www.receita.faze</a> nda.gov.br/Aplicacoes/  Atrjo/ConsRest/Atual.a  pp/paginas/index.asp	O documento deverá constar a seguinte mensagem: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa.
31.	( )	Declaração de Autenticidade do Imposto de Renda (Ano Calendário 2017/Exercício 2018) - <b>Declaração X</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do referido exercício	Anexo II desse edital	-
32.	( )	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do <b>recibo</b> <b>de entrega</b> , do referido exercício (Ano Calendário 2018/Exercício 2019)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício.	-	Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir.  Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda.

RE	FIRA SE EUNIU DOS OS IMENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
					Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados.  Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original e justificativa para Retificação.
33.	( )	Histórico escolar referente ao Ensino Médio	Somente do(a) estudante	-	Caso o Histórico ainda não esteja pronto, poderá ser apresentada uma Declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pela Instituição de Ensino.
34.	( )	Contrato de Abertura de Conta- Corrente no Banco do Brasil	Apenas o(a) estudante	Qualquer agência do Banco do Brasil.	Poderá ser apresentado no lugar do contrato de abertura, o cabeçalho do extrato bancário ou saldo de conta, desde que estejam legíveis o nome do(a) estudante e os dados bancários (número de agência a conta), podendo ser omitida as informações de movimentação financeira.  Para efeitos de pagamento, só será aceita Conta Corrente individual em nome do(a) estudante (não podendo ser conta salário, poupança, conjunta, nem em nome de terceiros).  Atenção: Você pode aguardar o Resultado Preliminar, para providenciar seus dados bancários. Porém, atente-se para que sua conta esteja ativa quando for enviada, caso contrário, os valores pagos retornam, não havendo outra forma de pagamento. Caso o(a) estudante opte por aguardar o resultado final para abrir sua conta corrente, deverá enviar o comprovante até o prazo final para entrega do Termo de Outorga.
35.	( )	Comprovantes de Escolaridade:  a) No caso de escola pública:  Atestado ou Declaração de  matrícula atualizada;	Membros do grupo familiar, exceto do(da) estudante, que estejam matriculados em 2019 no ensino regular (educação infantil, fundamental ou médio),	Nas referidas Instituições de Ensino	Estão dispensados de apresentar este documento membros da família que não estão estudando ou que já concluíram o curso.

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
		<ul><li>b) No caso de escola particular:</li><li>Comprovante de Matrícula atual;</li><li>Comprovante de pagto. da última mensalidade.</li></ul>	ou ainda curso superior em instituições públicas ou particulares		
36.	( )	Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo) do último mês – da família de origem	No caso de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de endereço em nome de cada um	-	O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível.
37.	( )	Contrato de locação do imóvel	Residência da família, caso seja alugada	-	Caso não haja Contrato de Locação, deverá ser emitida uma declaração do proprietário informando a locação, com dados do imóvel, período e valor do aluguel ( <b>Declaração XI</b> – presente no Anexo II desse edital).  Apresentar Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2019, para comprovar a propriedade do imóvel.
38.	( )	Recibo/Boleto de pagamento de aluguel nominal do último mês	Residência da família, caso seja alugada	-	-
39.	( )	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria do último mês, nominal	Residência da família, em caso de financiamento	-	-

RE TOI	FIRA SE CUNIU DOS OS MENTOS	DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
40.	( )	Documentação comprobatória referente a situação que justifique sua inscrição para esse processo	Estudante ou membro familiar que teve sua situação emergencial alterada		

# ANEXO II DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO I

Eu, (Estudante)	, portador(a) do RG nº e					
CPF $n^{o}$ , responsabilizo-me	sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código					
Penal, pela veracidade da documentação	apresentada para Inscrição e/ou Renovação nos					
Programas de Apoio ao Estudante de Gradua	ação da UFABC.					
Declaro estar de acordo com as condi	ições estabelecidas na Portaria ProAP nº11, de 31					
de julho de 2017 e responsabilizo-me, em o	caso de deferimento, a comunicar qualquer alteração					
em meu contexto socioeconômico através	de informações documentadas, podendo responder					
civil e criminalmente em caso de omissão.						
Estou ciente sobre os instrument	tais técnicos utilizados pela Seção de Bolsas					
Socioeconômicas (solicitação de document	ntos complementares, entrevistas, visita domiciliar,					
entre outros) para acompanhar a situação por	r mim informada.					
Estou ciente ainda de que a não vo	eracidade e/ou omissão das informações por mim					
prestadas, acarretará no cancelamento do	Benefício, independente da época em que forem					
constatadas, e que a Inscrição / Renovaç	ção para os Programas de Apoio não implica no					
deferimento de qualquer benefício.						
(Local) , de	e de 2019.					
Assinatura do (a) Estudante						

**DECLARAÇÃO II** (Obrigatório para quem não possui documentação que comprove a separação)

#### DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, (Declarante)	, R	aG n° e C	PF					
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante	2	, declaro para					
fins de comprovação de renda referente à <b>Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017</b> que:								
Não possuo documentem / / .	to oficial a respeito da separ	ração de <b>ex-companhe</b>	iro (a), ocorrida					
Como não possuo documentos, justifico abaixo	comprovante de endereço, o:	conforme solicitado	no quadro de					
	ir inteira responsabilidade reis, previstas no Artigo 299 d		stadas, estando					
omitir, em documento públinserir ou fazer inserir dec	a Fé Pública – Da Falsidade lico ou particular, declaraç laração falsa ou diversa da obrigação ou alterar a ve	ão que dele devia co que devia ser escrita,	nstar, ou nele com o fim de					
(Local)	, de	de 2019.						
	Assinatura do (a) Decla	arante						

Observação: Trazer comprovante de residência do pai/mãe ou responsável com quem o estudante

não reside.

# DECLARAÇÃO III

# DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, (Declarar	ite)		, RG n°	e
CPF ,	(Grau de parenteso	co) (	do(a) estudante	
, decl	aro à UFABC par	ra fins de co	omprovação de renda re	ferente à Portaria
ProAP nº11, de 31	de julho de 201'	<b>7</b> , que exerç	go atividade <b>informal</b> c	como (Descrever a
atividade)	, obtendo 1	rendimento m	nensal de:	
Mês 1)	R\$	,(valor	por extenso	),
Mês 2)	R\$	,(valor	por extenso	),
Mês 3)	R\$	,(valor	por extenso	).
Declaro, ainda, ciente das penalidades "Dos Crimes Coomitir, em documento ou fazer inserir declar	ação.  assumir inteira recabíveis, previstadontra a Fé Público público ou particuração falsa ou dive	<b>esponsabilid</b> s no Artigo 2 a – Da Falsid ular, declaraç ersa da que d	os meses, mas em pelo m lade pelas informações p 99 do Código Penal. dade Documental – Fals ção que dele devia consta devia ser escrita, com o fato juridicamente relev	orestadas, estando idade Ideológica: ar, ou nele inserir fim de prejudicar
(Local)	,	de	de 2019.	anc .
	Accino	tura do (a) I	Daclaranta	

**DECLARAÇÃO IV** (Obrigatório para Aposentados e/ou Pensionistas)

# DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS ALÉM DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

		D.C. 0	CDI	7
	,		e CPI	
	do(a) estud	lante		, declaro para
a referente	à Portaria Pr	oAP nº11, de 3	31 de julho de	<b>2017</b> que:
atividade	remunerada	e que meus	rendimentos	são oriundos
efício previ	denciário;			
erada como		, tendo rendir	nento mensal n	o valor de
•				).
r inteira re	esponsabilida	de pelas infor	mações prestad	las, estando
eis, prevista	s no Artigo 29	99 do Código P	Penal.	
				Ü
	-		•	
		, <i>j</i>		
,	de	de 201	9.	
Accino	tura da (a) F	 Vaclaranta		
	a atividade aefício previderada como o compartica receis, prevista a Fé Pública co ou partica falsa ou dividiterar a vere o compartica o compartica falsa ou dividiterar a vere o compartica o compartica falsa ou dividiterar a vere o compartica o compartica falsa ou dividiterar a vere o compartica o compartica falsa ou dividiterar a vere o compartica o com	la referente à <b>Portaria Pr</b> a atividade remunerada defício previdenciário; derada como  a rinteira responsabilida deis, previstas no Artigo 29 de Fé Pública — Da Falsia de ou particular, declaraç falsa ou diversa da que de delterar a verdade sobre o  de	a atividade remunerada e que meus refício previdenciário; rerada como , tendo rendir o , te	do(a) estudante la referente à <b>Portaria ProAP</b> n°11, de 31 de julho de la atividade remunerada e que meus rendimentos refício previdenciário; rerada como , tendo rendimento mensal no la rendimento

# DECLARAÇÃO V

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, (Declarante)		, RG n°	e CPF .	
, (Grau de parentesco)	do(a) estu	ıdante	,	
declaro à UFABC para fins de co	omprovação de	renda referente à P	ortaria ProAP nº1	1, de 31
de julho de 2017, que recebo a o	quantia mensal d	e R\$		
(valor por extenso		),		
proveniente da locação de imóvel	(is) de minha pro	priedade, localizad	o no seguinte ender	eço:
				٠
Informo que não recebo qu	ualquer quantia	referente ao imóve	l acima descrito, d	levido a
situação abaixo:				
Declaro ainda, <b>assumir</b> i	inteira responsa	abilidade pelas info	rmações prestadas,	estando
ciente das penalidades cabíveis, pr	revistas no Artig	o 299 do Código Pe	nal.	
"Dos Crimes Contra a Ideológica: omitir, em documente ou nele inserir ou fazer inserir de de prejudicar direito, criar obrrelevante".	o público ou par claração falsa o	rticular, declaração u diversa da que de	o que dele devia co via ser escrita, com	nstar, o fim
(Local)	, de	de 2019		
	Assinatura do (a	a) Declarante		

### DECLARAÇÃO VI

# DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, (Declarante)	, RG n°	e CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante	
, declaro à UFABC para fins de	e comprovação de renda refere	ente à <b>Portaria</b>
ProAP nº11, de 31 de julho de 2017.		
☐ Não recebo Pensão Alimentícia.		
Recebo Pensão Alimentícia no valor de R\$	(valor por extenso), conforme comprovante ane	
Declaro, ainda, <b>assumir inteira respon</b> estando ciente das penalidades cabíveis, previstas	2	-
"Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Fo omitir, em documento público ou particular, a inserir ou fazer inserir declaração falsa ou dive prejudicar direito, criar obrigação ou altera relevante".	ulsidade Documental – Falsidad leclaração que dele devia con ersa da que devia ser escrita,	le Ideológica: estar, ou nele com o fim de
(Local) , de	de 2019.	
Assinatura do (	a) Declarante	

#### DECLARAÇÃO VII

#### DECLARAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA

Eu, (Declarante)	, I	RG n°	e CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudant	re e	, declaro para
fins de comprovação de renda, referent	te à <b>Portaria Pro</b>	oAP n°11, de 31	de julho de 2017, que
possuo reserva financeira no valor de R	\$ (va	lor por extenso	
), proveniente de			
, anexando o seguinte docu	ımento		para ratificar esta
declaração.			
Declaro ainda, assumir inteira	responsabilida	de pelas informac	ções prestadas, estando
ciente das penalidades cabíveis, prevista	as no Artigo 299	do Código Penal.	
"Dos Crimes Contra a Fé Públi omitir, em documento público ou parti- ou fazer inserir declaração falsa ou di direito, criar obrigação ou alterar a ver	cular, declaração iversa da que de	o que dele devia o via ser escrita, co	constar, ou nele inserir om o fim de prejudicar
(Local) ,	de	de 2019.	
	natura do (a) De	clarante	

**Observação:** As reservas financeiras podem ser provenientes de fundos de investimentos, poupanças, aplicações diversas, ações em Bolsa de Valores, etc. O declarante deve apresentar cópia do extrato bancário anexado a esta declaração.

**DECLARAÇÃO VIII**(Obrigatório para quem não exerce nenhum tipo de atividade remunerada e pessoas que se encontram desempregadas).

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, (Declarante)	, RG	n° e	CPF
, (Grau de parentesco)	do(a) estudante		, declaro à
UFABC para fins de comprovação de	renda referente à Por	taria ProAP nº11,	de 31 de julho de
2017, que não recebi nos últimos três i	neses nenhum tipo de	rendimento de qua	ılquer natureza.
Declaro ainda, assumir inteira	responsabilidade p	elas informações p	restadas, estando
ciente das penalidades cabíveis, previs	tas no Artigo 299 do (	Código Penal.	
"Dos Crimes Contra a Fé Públi omitir, em documento público ou po inserir ou fazer inserir declaração fa prejudicar direito, criar obrigação relevante".	articular, declaração elsa ou diversa da qu	que dele devia co ue devia ser escrita	onstar, ou nele a, com o fim de
OBS: Caso tenha recebido em um ou o	dois dos meses citados	s, explique abaixo a	ı situação.
(Local) ,	de	de 2019.	
Assir	natura do (a) Declara	ante	

### DECLARAÇÃO IX

# DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, (Declarante)		, RG n°	e CPF .	
, (Grau de parentesco)	do(a) estud	dante	, decl	aro para
fins de comprovação de renda	, referente à Portaria	ProAP nº11, de	31 de julho de 20	<b>)17</b> , que
não sou servidor ou emprega	ado público ativo ou	inativo da Admi	nistração Pública	Direta,
Indireta, Federal, Estadual, Dis	strital e/ou Municipal.			
Declaro ainda, assumi	r inteira responsabil	lidade pelas inform	nações prestadas,	estando
ciente das penalidades cabíveis	s, previstas no Artigo 2	299 do Código Pen	al.	
"Dos Crimes Contra a omitir, em documento público ou fazer inserir declaração fa direito, criar obrigação ou alte	ou particular, declar elsa ou diversa da que	ação que dele devi e devia ser escrita,	ia constar, ou nelo com o fim de pr	e inserir
(Local)	, de	de 2019.		
_	Accinatura do (a)	Daglawanta	_	

#### DECLARAÇÃO X

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO IMPOSTO DE RENDA** (Obrigatório para todos os declarantes de Imposto de Renda Exercício 2018/Ano Calendário 2019)

Eu, (Declarante)

, RG n°

e CPF

, (Grau de <sub>l</sub>	parentesco)	do(a) estudante	
, declaro 1	para fins de compro	vação de renda, referente	à Portaria ProAl
nº11, de 31 de julho de 2	017, que esta cópia i	mpressa da minha <b>Declaraç</b>	ão de Imposto d
Renda é idêntica à que foi	apresentada à Receita	Federal.	
Como a <b>Declaração</b>	o de Imposto de Reno	la entregue é Retificadora, j	justifico abaixo:
	-	bilidade pelas informações	prestadas, estando
ciente das penalidades cabí	. •		
omitir, em documento púl inserir ou fazer inserir de	blico ou particular, o claração falsa ou div	alsidade Documental – Fals declaração que dele devia versa da que devia ser escri ar a verdade sobre o fa	constar, ou nele ita, com o fim de
(Local)	, de	de 2019.	
	Assinatura do	(a) Declarante	

#### DECLARAÇÃO XI

### $DECLARA \c \tilde{A}O\ DO(A)\ LOCADOR(A)$

, inscrito(a) sob CPF n° . . . -

e RG n°	, declaro para fins	de comprovaç	ão referente	à <b>Portaria</b> I	ProAP nº11,	
de 31 de julho de 201	17, que		é	locatário(a)	do imóvel	
situado na Rua/Av.			, n°	, С	omplemento	
, Bairro		, no	o município o	de		
, Cep	- , pelo v	alor de R\$	(va	(valor por extenso		
) mensa	ais, no período de	/ /	a /	/ .		
	assumir inteira respo	-		, ,	das, estando	
"Dos Crimes Co omitir, em document inserir ou fazer inser	ontra a Fé Pública – D o público ou particulo ir declaração falsa ou criar obrigação ou a	Da Falsidade D ar, declaração ı diversa da qı	ocumental – que dele d ue devia ser	Falsidade Id levia constar escrita, com	r, ou nele 1 o fim de	
(Local)	, de		de 2019.			
	Assinatura	do (a) Locado	or(a)	_		

#### Observações:

Eu, (Nome do Proprietário)

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2019 para comprovar a propriedade do imóvel;